

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MÉDIA DAS PROPOSTAS
AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL E CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Cotação realizadas – Banco de preços				Valor Médio	Desvio Padrão	Limite Superior (média + desvio) ¹	Limite Inferior (média – desvio) ²	Valor unitário estimado ³	Valor total estimado (por item)
				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4						
1	Açúcar Cristal	Pacotes de 2 kg	2500	R\$ 5,24	R\$ 5,30	R\$ 5,54	R\$ 4,19	R\$ 5,07	R\$ 0,60	R\$ 5,67	R\$ 4,47	R\$ 5,36	R\$ 13.400,00
2	Café em pó, torrado e moído	Pacotes de 500 g	8000	R\$ 9,26	R\$ 8,20	R\$ 7,28	R\$ 10,99	R\$ 8,93	R\$ 1,59	R\$ 10,52	R\$ 7,34	R\$ 8,73	R\$ 69.840,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO												R\$ 83.240,00	

¹ - Limite para definição de preço excessivo, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

² - Limite para definição de preço inexequível, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça

³ - Valor médio excetuando-se os inexequíveis e excessivamente elevados, consoante metodologia constante da Portaria 804/2018 do Ministério da Justiça



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0051021)

Tratam os autos de informação encaminhada pela Seção de Contratos, por meio do Memorando n. 2-SECNT, relativa à proximidade do término da vigência do Contrato TRE/GO n. 41/2020, firmado com a empresa PR DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de açúcar cristal.

No referido contrato não há previsão de prorrogação de vigência. Assim, os autos vieram a esta Seção para coleta de orçamentos, enquadramento da despesa e elaboração da minuta de edital, visando nova contratação.

Considerando que o PAC 2021 prevê a aquisição de café e açúcar, bens que, pela sua natureza, devem ser licitados conjuntamente, esta Seção retornou os autos à ALMAT, para informar se havia a possibilidade de aquisição de açúcar e café no mesmo processo. Ressalte-se que o contrato em vigência, referente ao fornecimento de café, é o TRE-GO n. 42/2020.

A referida unidade juntou novo Termo de Referência, contendo ambos os itens, no intuito de serem licitados conjuntamente, conforme doc. n. 41938.

Foi realizada a pesquisa de preços em consonância com o artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa MPOG n. 73/2020 (documentos 41001 e 42539) e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, em que são apresentados os valores pesquisados (doc. 42541).

O preço médio global estimado para os fornecimentos em tela é de R\$ 83.240,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

Configura-se, diante desse valor, a necessidade de instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/2019.

Foi acostada aos autos a minuta de edital de pregão eletrônico (doc. 46703)

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando que sejam atestadas as disponibilidades orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, e, após, à Seção de Contratos para elaboração da minuta contratual.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2021.

Renata Fascin Berni

Chefe da Seção de Licitações e Compras

em substituição



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/02/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051021** e o código CRC **0E7E5AF3**.